

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TN			
<b>1. ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			<b>TN n.º 007/2016</b>
NOME:	ATR - Agência Tocantinense de Regulação		
ENDEREÇO:	Av. Teotônio Segurado - ACSUSO-50 CJ 01 Lt 06 - Ed. Amazônia Center 3º piso		
TELEFONE:	(63) 3218-2310		
<b>2. AGENTE NOTIFICADO</b>			
NOME:	ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS		
ENDEREÇO:	Quadra 312 S – Avenida LO 5 – CEP 77021-200 - Palmas - Tocantins		
QUALIFICAÇÃO:	Concessionária de Serviços Públicos de Saneamento – <b>Paraíso- TO</b>		
<b>3. DESCRIÇÃO DO FATO APURADO</b>			
Após uma fiscalização não programada no dia 18/03/2016 detectou-se que o valor do parâmetro Cloro Residual Livre encontra-se abaixo do recomendado pela portaria do Ministério da Saúde 2914/11, no reservatório e na rede de distribuição do setor serrano em Paraíso.			
<b>4. AÇÃO A SER EMPREENDIDA PELA NOTIFICADA</b>			
Apresentar justificativa pela ausência de cloro na água distribuída à população e Manter o valor do parâmetro Cloro Residual Livre em toda a rede de distribuição em no mínimo 0,2 mg/L, conforme o que determina a portaria do MS 2914/11. Resolução ATR 72 Art. 6 - VI.			
<b>5. PRAZO</b>			
Considerada uma infração de natureza gravíssima, de acordo com o Art. 7, parágrafo VIII, a ATR estabelece o prazo de <b>15 dias</b> conforme o Art. 11, parágrafo I, da resolução ATR 092/2014, para atendimento da determinação.			
<b>6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			
NOME:	Isabela Martins Raposo		
CARGO/FUNÇÃO:	Bióloga	MATRÍCULA Nº	67687-3
<b>Palmas - TO, 30/03/2016</b>	ASSINATURA:		
<b>7. COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO PELA NOTIFICADA</b>			
RECEBI EM: ___ / ___ / ___			
ASSINATURA/CARIMBO			

2ª Via

